



PORTARIA Nº 388 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPP/RMR, e

CONSIDERANDO que compete à EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR;

CONSIDERANDO a necessidade de se utilizar no STPP/RMR novos equipamentos que ofereçam maior conforto e redução do tempo de deslocamento para os usuários a um menor custo operacional para o STPP/RMR ;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria 192/00 desta EMTU/Recife sobre a alocação de miniônibus no STPP/RMR;

R E S O L V E :

I – Criar a partir do dia 01 de dezembro de 2000 , em caráter experimental, por um período de 30 (trinta) dias, a linha 633 – Guabiraba / Jaqueira;

II –Determinar que a linha ora criada seja operada por miniônibus;

III –Estabelecer que a linha seja operada pela Transportadora Globo Ltda, com frota, intervalos e horários a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, através da Ordem de Serviço de Operação e Quadros de Horários;

IV – Definir que a tarifa da referida linha será a correspondente ao anel A e que o pagamento pelo usuário deve ser feito em espécie ou através de vale transporte;

CF 6 P 2



